



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA PROCESSOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA CERVEJEIRA (TECNOCERVA)

EDITAL 01/2018

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
TECNOLOGIA CERVEJEIRA

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS do INSTITUTO DE TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ torna público o edital para a seleção de candidatos ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA CERVEJEIRA (TECNOCERVA)** (Resolução CONSEPE N. 5.011, de 21 de Fevereiro de 2018) obedecendo as datas e demais condições especificadas a seguir:

1 DO PÚBLICO ALVO

1.1 O objetivo principal do curso é a formação continuada de profissionais para atender as demandas frente ao mercado de cervejarias artesanais e *main stream*, tornando o aluno apto para atuar no setor cervejeiro e fornecer conhecimentos teóricos e práticos sobre todas as etapas do processo de produção e gestão cervejeira. Para isso, o curso conjugará conhecimentos técnicos e científicos com a arte de produzir (fabricar) cerveja artesanal, usando matérias-primas disponíveis na região de modo a agregar novas sensações de aroma, gosto e textura ao produto final;

1.2 O Curso de Especialização em Tecnologia Cervejeira é destinado a profissionais Graduados em qualquer curso de qualquer área do conhecimento. Isto é possível, uma

vez que serão transmitidos, aos discentes, conhecimentos técnicos e científicos consolidados e acessíveis para qualquer profissional graduado. O curso ficará sob a responsabilidade acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos (PPGEP) do Instituto de Tecnologia (ITEC) da UFPA e será ministrado por docentes da UFPA e docentes especialistas de outras instituições.

2 DAS NORMAS GERAIS

2.1 O processo seletivo de que trata este edital tem por finalidade selecionar os candidatos para ingresso no curso de **Especialização em TECNOLOGIA CERVEJEIRA (TECNOCERVA)**;

2.2 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros com visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País;

2.3 O candidato deverá possuir diploma ou certificado de conclusão em qualquer curso de Curso de Graduação devidamente reconhecido pelo MEC e/ou declaração de conclusão do curso de graduação;

2.4 Serão disponibilizadas **50 vagas**, dentre as quais 30% (15 vagas) serão destinadas a demanda social, para atendimento gratuito de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPA e/ou alunos egressos da UFPA ou de outras instituições que não estejam devidamente colocados no mercado de trabalho, aprovadas em processo seletivo definido pelo Colegiado do Curso;

2.5 A abertura do curso condiciona-se ao preenchimento total do número de vagas, apresentado no item anterior (2.4);

2.6 O curso, com carga horária total de 660 horas, em regime presencial, será oferecido através de disciplinas teóricas e práticas, ministradas nas quintas e sextas-feiras, no período noturno (das 18h00min às 22h00min) e aos sábados em horário integral (das 8h00min às 18h00min);

2.7 Investimento:

- **Taxa de matrícula:** R\$ 400,00;
- **Mensalidades:** 18 parcelas de R\$ 750,00.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser efetuada no período de: **06/08/2018 a 20/08/2018**, via internet, pelo endereço eletrônico www.fadesp.org.br (Cursos – Cursos de Pós-Graduação – Tecnologia Cervejeira);

3.2 No ato da inscrição, descrita no item 3.1, o candidato deverá imprimir o boleto no valor de R\$ 100,00 efetuar o pagamento e enviar o comprovante junto com a documentação exigida neste presente edital (item 3.4), em um **único arquivo em formato PDF**, para o e-mail tecnocervaufpa@gmail.com com a identificação "Documentos para inscrição" ou entregar de forma presencial em envelope fechado e identificado no Laboratório de Caracterização de Materiais na Mineração, Metalurgia e Siderurgia (MATCAM-PRODerna-ITEC/UFPA), 1º andar, sala 101, setor Profissional, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira. A homologação das inscrições será divulgada no dia 21/08/2018 às 18h00min nos endereços eletrônicos www.fadesp.org.br e <http://ppgep.propesp.ufpa.br/index.php/br/> e afixada no Hall do Laboratório de Caracterização de Materiais na Mineração, Metalurgia e Siderurgia – MATCAM;

3.3 A Coordenação do Curso não se responsabilizará pelo envio de documentação incompleta. O envio dos documentos, descritos no item 3.4, são de inteira responsabilidade do candidato;

3.4 Serão admitidos à inscrição ao Curso de Especialização em Tecnologia Cervejeira, os graduados em qualquer curso superior, desde que cumprido os critérios estabelecidos no item 2.3. O candidato deverá enviar, no período de inscrição estabelecido no item 3.1, os seguintes documentos:

- Formulário devidamente preenchido (modelo próprio do Curso, **Anexo I**);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição disponível no site da FADESP (www.fadesp.org.br);
- Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação devidamente reconhecido pelo MEC (cópia autenticada) ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- Histórico de conclusão do curso de graduação;
- RG ou CNH;
- CPF;

- Currículo Lattes devidamente comprovado e organizado em **ordem cronológica**.

3.5 Para os candidatos que desejarem concorrer à demanda social, serão solicitados, além dos já descritos no item 3.4, os seguintes documentos:

- Servidores docentes e técnico-administrativos da UFPA: deverá enviar o contracheque, que comprove o vínculo institucional, com número SIAPE e local de lotação;
- Alunos egressos da UFPA: comprovante de renda e carteira de trabalho;
- Alunos egressos de outras instituições de ensino superior: comprovante de renda e carteira de trabalho.

3.6 Para os candidatos que desejarem concorrer as vagas destinadas a demanda social, será respeitada a seguinte ordem de prioridade durante a seleção:

- Servidores docentes e técnico-administrativos da UFPA;
- Alunos egressos da UFPA;
- Alunos egressos de outras instituições de ensino superior.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A avaliação dos candidatos será realizada com base no Currículo Lattes acompanhado dos documentos comprobatórios encaminhados no momento da inscrição. Somente serão pontuadas as produções declaradas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios válidos entre os anos de 2015 a 2018. A pontuação será calculada com base nos itens apresentados na Tabela 4.1, a saber:

Tabela 4.1 – Pontuação da análise curricular.

| ITEM AVALIADO | NOTA |
|---|-------------|
| 1 - Trabalho completo publicado em periódico científico nacional ou patentes depositadas. | 2 |
| 2 - Trabalho completo publicado em periódico científico internacional ou patentes concedidas ou patentes licenciadas. | 3 |
| 3 – Publicação de trabalho acadêmico em congresso. | 2 |
| 4 – Comprovação de atuação profissional na indústria. | 1 |
| 5 – Comprovação de atuação profissional no setor cervejeiro. | 2 |

4.2 A nota final do candidato será composta pela soma das notas individuais obtidas na Tabela 4.1;

4.3 Os candidatos inscritos como autofinanciáveis concorrerão entre si nas vagas disponíveis para essa modalidade. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final até o limite das trinta e cinco (35) vagas disponíveis;

4.4 Para os candidatos da demanda social, inicialmente deverá ser obedecido a ordem de prioridade estabelecida no item 3.6. Caso haja um número superior a quinze (15) inscritos, será realizado uma classificação de acordo com a pontuação obtida pela Tabela 4.1.

4.5 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- Número de publicações em revistas indexadas;
- Aquele que tiver a idade mais avançada.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados serão divulgados nos endereços eletrônicos www.fadesp.org.br e <http://ppgep.propesp.ufpa.br/index.php/br/> e afixada no Hall do Laboratório de Caracterização de Materiais na Mineração, Metalurgia e Siderurgia – MATCAM, Setor Profissional, no dia 25/08/2018, às 18h00min.

6 DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

6.1 O candidato ou proponente deverá apresentar requerimento até 24 horas após a divulgação do resultado, contendo justificativa e as motivações para o recurso;

6.2 O não envio dos documentos solicitados neste edital, durante o período de inscrições, implicará na eliminação do candidato, sem direito a recurso;

6.3 O requerimento, a que se refere o item 6.1, deve ser enviado para o e-mail tecnocervaufpa@gmail.com com a identificação “Recursos”, no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação do resultado.

7 DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período de 26/08/2018 a 30/09/2018 na Universidade Federal do Pará - Rua Augusto Corrêa, 01, Hall do Laboratório de Caracterização de Materiais na Mineração, Metalurgia e Siderurgia – MATCAM, (MATCAM-PRODERNA-ITEC/UFPA), Setor Profissional;

7.2 O Curso terá início, aula inaugural, no dia 31/08/2018, na Sala 306 do Prédio das Pós-Graduações do Instituto de Tecnologia - PGITEC (PGITEC) da Universidade Federal do Pará - Campus Universitário do Guamá às 14h00min.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O recurso interposto fora do prazo estipulado por este edital será rejeitado;

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Belém, 02 de agosto de 2018



Professor Dr. Emanuel Negrão Macêdo

Coordenador do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA

CERVEJEIRA

Portaria N° 846/2018

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. NOME COMPLETO: _____
2. DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ 3. LOCAL: _____
4. SEXO ()M ()F
5. FILIAÇÃO: Pai: _____
Mãe: _____
6. CPF: _____ 7. RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Exp: _____
8. Raça: _____ 9. NACIONALIDADE: () Brasileira () Naturalizado: Data: ____/____/____
() Estrangeira. Chegada ao Brasil: ____/____/____ Tipo de visto: _____
() Em processo de naturalização. Processo n. _____
10. ESTADO CIVIL: () Casado () Solteiro () Outros
11. ENDEREÇO: _____ CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Telefone: _____ e-mail: _____
12. Possui vínculo empregatício: () sim () não

2. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

| Universidade | Faculdade/ Departamento | Cidade | Área/Subáreas do conhecimento | Título obtido | Início | Término |
|--------------|----------------------------|--------|----------------------------------|---------------|--------|---------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

| Empregador | Cargo ou função | Local | Início | Término |
|------------|-----------------|-------|--------|---------|
| | | | | |
| | | | | |

Sou candidato as vagas Autofinanciáveis ()

Sou candidato as vagas destinadas aos servidores da UFPA ()

Sou candidato as vagas destinadas aos alunos egressos da UFPA ()

Sou candidato as vagas destinadas aos alunos egressos de outras instituições de ensino superior ()

Assinatura do Candidato